DECRETO Nº 1.742 DE 17 DE AGOSTO DE 1.979.

"Dispõesobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, ZItem b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, até a importância de Cr$830.055,00 (oitocentos e trinta mil e cinquenta e cinco cruzeiros), - que se destinará à suplementação das segguintes dotações - do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.2. SECRETARIA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

03070212.01.Manutenção da Unidade.....Cr$30.000,00

2. EXECUTIVO

2.6. SANEAMENTO

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.6.0. Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada

(Amosrt. de Juros Lei nº 278/02/07/60

13760332.03.Manutenção da Unidade.....Cr$ 55,00

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

Const. fls 02.....

DECRETO Nº 1.742 DE 17 DE AGOSTO DE 1.979.

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$650.000,00

2. EXECUTIVO

2.7. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos

15824952.05.Manutenção da Unidade.....Cr$150.000,00

TOTAL. . . . . .Cr$830.055,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de agosto de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto